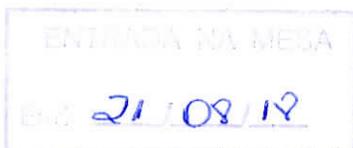




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 059-C /2018



DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

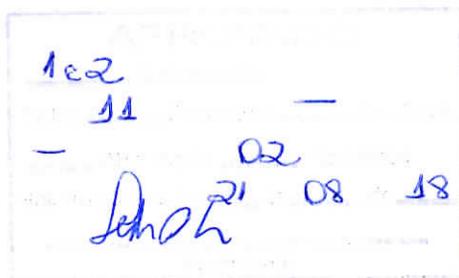
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 21 de agosto de 2018.


LEANDRO ALVES ROCHA
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente tendo em vista se tratar de entidade idônea, que realiza um importante trabalho para a comunidade local e assim fomentando e fortalecendo agricultura familiar do nosso município.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 21 de agosto de 2018.



LEANDRO ALVES ROCHA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 21/08/2018 12:49 000000000



RESOLUÇÃO COMSEA/RN Nº 06/2018

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão das Neves no uso de suas atribuições previstas na lei municipal 3681/2014 dispõe sobre a seguinte matéria:

Art.1º Reconhece a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Ribeirão das Neves, como entidade de defesa dos direitos da população camponesa de Ribeirão das Neves, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 75 – Sítio Mísonguê, Bairro Maria Helena, Ribeirão das Neves, inscrita no CNPJ: 12.328.823/0001-20 tendo como função pública a representação das/os agricultoras/es familiares do município.

Parágrafo Único: A resolução XX/2018 passa a constar em ata da reunião extraordinária do COMSEA/RN realizada no mês de agosto.

Ana Paula Xavier
Presidente do COMSEA/RN

CÓPIA *inscrito*

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às 19:00 horas em Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, na Tereza Cristina da Rocha, 1492, Bairro Cerejeira-Justinópolis, reuniram-se com o propósito de constituírem uma Associação, nos termos da legislação vigente, as agricultores e agricultoras, conforme relacionado em lista nesta ata, lavrar a presente Ata. Assumindo a direção dos trabalhos, o coordenador solicitou fosse lido, explicado e debatido o projeto de estatuto da entidade, anteriormente elaborado, o que foi feito capítulo por capítulo. O estatuto foi aprovado pelo voto dos associados fundadores, cujos nomes estão devidamente consignados em lista em anexo. A seguir, o senhor coordenador determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o estatuto recém-aprovado. Procedida a votação, foram eleitos para comporem a Diretoria os seguintes associados: Presidente: Rafael Diniz Freitas, Vice-Presidente Maria da Conceição Batista Costa Alves, 1º Tesoureiro Maria de Fátima Rocha, 2º tesoureiro Cláudio Antônio Rocha, 1º secretário Adair de Jesus Rocha, 2º secretário José Fernandes Machado e para Conselho Fiscal para membros do Conselho Fiscal, as senhores: Lucinéia dos Santos Nunes Rocha, Marcílio de Souza Menezes e Nívio Menezes Rocha para seus suplentes, os associados, Dilson Antônio Rocha, Aldemiro Zidoro Rocha e Alfamir Gonçalves Rocha. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos e a Diretora Presidente eleita assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração de todos e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Ribeirão das Neves com sede provisória Rua Nossa Senhora do Rosário, 75 (sala) - Sítio Milonguê em Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, que tem por objetivo: apoiar os agricultores e agricultoras familiares em suas demandas, buscando sempre em suas ações orientar a preservação do Meio Ambiente. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente da Associação deu por encerrados os trabalhos e eu, Maria de Fátima Singulano que servi de Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os associados fundadores, como prova a livre vontade de cada um de organizar a Associação.

Ribeirão das Neves, 02 de março de 2010

[Assinatura]
Coordenação dos trabalhos

Presidente: *Rafael Diniz de Freitas*

Nome: Rafael Diniz Freitas - Profissão: Agricultor Familiar
CPF: 064.418.958-64 - CI: M11 691 302 Tel: (31)3633-3861
End.: Rua Principal, 1001 - Areias - Ribeirão das Neves

Vice-Presidente: *Maria da Conceição Batista Costa Alves*

Nome: Maria da Conceição Batista Costa Alves - Profissão: Agricultora Familiar
CPF: 705.369.296-53 - CI: M7 244 431 Tel: (31)3639-1763
End: Rua Paineiras, 384 - Paraíso das Piabas - Ribeirão das Neves CEP: 33910-045

1º Secretário: *Adair de Jesus Rocha*

Nome: Adair de Jesus Rocha - Profissão: Agricultor Familiar
CPF: 854.118.026-00 - CI: M2 401 268 Cel: 9921-5756
End: Rua Estrada das Piabas, 91 - Paraíso das Piabas - Ribeirão das Neves

2º Secretário: *José Fernandes Machado*

Nome: José Fernandes Machado - Profissão: Agricultor Familiar
CPF: 007.150.698-42 - CI: MG4 806 743 Tel: (31)9673-6822
End: Rua 27, 71 - Jard. São Judas Tadeu - Ribeirão das Neves

REGISTRO DE TÍTULOS
DOCUMENTOS DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
RIBEIRÃO DAS NEVES



1º Tesoureiro: *Maria de Fátima Rocha*
 Nome: Maria de Fátima Rocha - Profissão: Agricultora Familiar
 CPF: 428.705.186-68 - CI: M2 536 542 Tel: (31)3455-7448
 End: Rua Nossa Senhora do Rosario, 75 - Sítio Misongue - Ribeirão das Neves

2º Tesoureiro: *Cláudio Antônio Rocha*
 Nome: Cláudio Antônio Rocha - Profissão: Agricultor Familiar
 CPF: 036.855.716-21 - CI: M7 022 817 Tel: (31) 3638-1707 Cel: (31)9902-5602
 End: Francisco Labanca, 301 - Justinópolis - Ribeirão das Neves

Conselho Fiscal

Titulares: *Jucima dos Santos Nunes Rocha*
 Nome: Lucinéia dos Santos Nunes Rocha - Profissão: Agricultora Familiar
 CPF: 970.677.926-49 - CI: M6 886 688 Tel: (31)30325166 Cel: (31)9762-0114
 End: Estrada das Piabas, 1680 - Paraíso das Piabas - Ribeirão das Neves

* *Marcelino de Souza Menezes*
 Nome: Marcelino de Souza Menezes - Profissão: Agricultor Familiar
 CPF: 264.328.116-00 - CI: M 433 325 Tel: (31) 3639-7834 Cel: (31)9665-2142
 End: Rua Antonio Souza Menezes, 337 - Paraíso das Piabas - Ribeirão das Neves

* *Nívio Menezes Rocha*
 Nome: Nívio Menezes Rocha - Profissão: Agricultor Familiar
 CPF: 787.200.606-53 - CI: M4 083 451 Tel: (31)3455-7448
 End: Rua Nossa Senhora do Rosario, 75 - Sítio Misongue - Ribeirão das Neves

Suplentes:

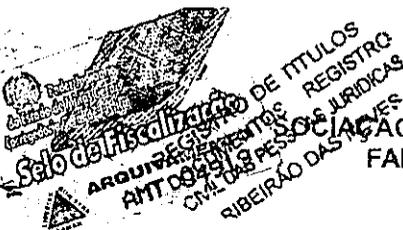
Dilson Antônio Rocha
 Nome: Dilson Antônio Rocha - Profissão: Agricultor Familiar
 CPF: 135.523.503-59 - CI: M1 654 250 Tel: (31)3638-2097
 End: Rua Antonio de Souza Menezes, 385 - Urca - Ribeirão das Neves

* *Aldemiro Sídoro Rocha*
 Nome: Aldemiro Sídoro Rocha - Profissão: Agricultor Familiar
 CPF: 132.867.656-00 - CI: M6 003 277 228 Tel: (31)3638-1236
 End: Rua Concorado, 18 - Justinópolis - Ribeirão das Neves

Altamir Gonçalves Rocha
 Nome: Altamir Gonçalves Rocha - Profissão: Agricultor Familiar
 CPF: 003.595.256-36 - CI: M4 453 100 Tel: (31)3051-4176 Cel: (31)9921-5756
 End: Fazenda das Piabas, 91 - Justinópolis - Ribeirão das Neves

Sócios Fundadores

Nome	CPF
<i>Altamir Gonçalves Rocha</i>	003.595.256-36
<i>Cláudio Antônio Rocha</i>	036.855.716-21
<i>Vilma Maria de Souza</i>	051.946.197-77
<i>Geleide Aparecida de Souza</i>	
<i>João Estevão Rocha</i>	467.300.776-20
<i>Aldemiro Sídoro Rocha</i>	132.867.656-00



RIBEIRAÇÃO DOS ASSOCIADOS DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE RIBEIRÃO DAS NEVES

REGISTRO DE TITULOS
DOCUMENTOS REGISTRADOS
CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
RIBEIRÃO DAS NEVES

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º – A Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Ribeirão das Neves, fundada em 02 de março de 2010 é uma entidade, de fins não econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, sede provisória Rua Nossa Senhora do Rosário,75 (sala) - Sítio Misonguê em Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais.

Art.2º - A Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Ribeirão das Neves, tem por finalidade(s) promover a **segurança alimentar e nutricional** para segmentos vulneráveis da agricultura familiar por meio de grupos solidários de produção para o auto consumo em parcerias com organizações afins, oferecer **oportunidade de inserção no mercado** aos segmentos mais aptos da agricultura familiar por meio da formação de grupos e soluções coletivas para a produção, agregação de valor e comercialização, **gerar ocupações remuneradas**, emprego e renda por meio de atividades produtivas que valorizam recursos e vocações locais e regionais, que contribua para a formação do mercado solidário ou alternativo para produtos dos segmentos da agricultura familiar, promover o **desenvolvimento sustentável** com base na formação de capital humano pela organização das pessoas e profissionalização, formação de capital social pela participação nas organizações sociais do município e pela inserção em políticas públicas de combate a pobreza, exclusão social e desigualdade regionais, **defender, preservar e conservar o meio ambiente** e promover o desenvolvimento sustentável dos recursos naturais por meio da proteção de nascentes, destino adequados de resíduos de produção, promover a cultura por meio da valorização das vocações e tradições regionais que se expressam em seus produtos e serviços, firmar parcerias com centros de pesquisas, universidade, poder público, iniciativa privada para a realização de capacitações e obtenção de investimentos que contribuam para o desenvolvimento dos agricultores familiares, e apoiar projetos e parcerias que tem como princípios a equidade social e de gênero, visando a mulher, o jovem e o idoso de origem rural, reduzindo a discriminação e facilitando o acesso destes aos benefícios dos programas e projetos de interesse público.

Art.3º – No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art.4º – A entidade terá um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art.5º – A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a entidade poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Rafael Lima

Art.6º – A Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Ribeirão das Neves, é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas, maiores de idade, em pleno gozo de seus direitos civis, e que manifestem interesse em contribuir para a execução dos objetivos da Instituição.

§ 1º - A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida à Diretoria da Instituição, não podendo ser negada;

§ 2º - A exclusão será aplicada pela Diretoria com o aval da Assembléia Geral e ocorrerá por morte física ou por infringir qualquer disposição legal ou estatutária, 30 dias após o associado ter sido notificado por escrito.

§ 3º - O associado poderá recorrer à Assembléia Geral dentro do prazo de dias, contados da data de recebimento da notificação.

§ 4º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral.

§ 5º - A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 3º deste artigo.

Art. 7º - Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) **Fundadores**, são aqueles que participaram da Assembléia de constituição da entidade e assinaram a respectiva ata;
- 2) **Beneméritos**, são aqueles que por prestam à entidade relevantes serviços, sendo os mesmo indicados espontaneamente pela Assembléia Geral ou pela diretoria, não tendo direito a voto e não podendo ser votados;
- 3) **Honorários**, são aqueles que prestaram serviços de notariado e assim se fizeram credores

modalidade estabelecida em assembléia

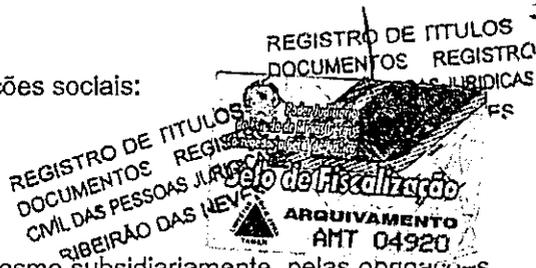
Art. 8º – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I – votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II – tomar parte nas assembléias gerais.

Art. 9º – São deveres dos associados:

- I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – acatar as determinações da Diretoria.

Art. 10 – Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da entidade.



CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 – A Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Ribeirão das Neves será administrada por:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria; e
- III – Conselho Fiscal.

Art. 12 – A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13 – Compete à Assembléia Geral:

- I – eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- IV – conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;
- V – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VI – decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33º;
- VII – aprovar as contas;
- VIII – aprovar o regimento interno.

Parágrafo único: A assembléia geral competirá privativamente destituir os administradores e alterar o estatuto.

Art. 14 – A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I – apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15 – A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I – pelo presidente da Diretoria;
- II – pela Diretoria;
- III – pelo Conselho Fiscal;
- IV – por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16 – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da entidade, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 17 – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único – O mandato da diretoria será de 3 anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18 – Compete à Diretoria:

- I – elaborar e executar programa anual de atividades;
- II – elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III – estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- IV – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V – contratar e demitir funcionários;
- VI – convocar a Assembléia Geral;

Art. 19 – A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 20 – Compete ao Presidente:

- I – representar a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Ribeirão das Neves ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III – convocar e presidir a Assembléia Geral;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que

Rafael Lima

- I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22 – Compete o Primeiro Secretário:

- I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- II – publicar todas as notícias das atividades da entidade

Art. 23 – Compete ao Segundo Secretário:

- I – substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 24 – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente:

III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;

V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria

VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VIII – assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade;

Art. 25 – Compete ao Segundo Tesoureiro:

I – substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 26 – O Conselho Fiscal será constituído por (número) 03 membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 27 – Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar os livros de escrituração da entidade;

II – examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.

IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 6 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 28 – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 29 – A entidade não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 30 – A receita da Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Ribeirão das Neves necessária à sua manutenção será constituída por:

I. doações de qualquer natureza, recebidas;

II. produto líquido de promoções de beneficência;

III. rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir.

IV. auxílio e subvenções que venha a receber do poder público;

V. auxílio ou recursos provenientes de convênio que venha a receber de entidades privadas.

§ 1º – Essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

Art. 31 – O Patrimônio da Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Ribeirão das Neves, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 32 – No caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 – A Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Ribeirão das Neves será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim,

REGISTRO DE TÍTULOS
DOCUMENTOS REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
RIBEIRÃO DAS NEVES



Rafael Lima

Art. 34 – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 35 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral realizada no dia 02/03/2010.

Ribeirão das Neves, 02 de março de 2010

REGISTRO DE TÍTULOS
DOCUMENTOS REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
RIBEIRÃO DAS NEVES

Presidente: Rafael Diniz Freitas - CPF: 064.418.956-84

Nome	CPF
Maria de Sátima Rocha	4.28 705 18668
Gráçias Lúcio Bernal	560.109.906-53
José Eduardo de Jesus	003.830.876-27
João de Deus Macedo	256.357.196-00
Lucio Bernal	051.946.496-77
Wívio Meneses Rocha	787.200.606-53
Cláudio Antonio Rocha	036.855.416-21
Setúncio Gonçalves Coelho	003.596.256-36
Adonei de Jesus Coelho	854.118.926-00
Rafael Diniz de Freitas	064.418.956-84
Mariada Lucilene Pereira de Alencar	705.369.296-53
Fz do Santo Rê	00004996682
José Fernandes Machado	007.153.696-52
José do Sacramento Rocha	970.677.926-49
Wilson Fernandes de	135.523.606-59
Cláudio Kupf	264.328.116-00

RST/06 FERNANDES ALMEIDA
 09/03/2010

Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Ribeirão das Neves
CNPJ: 12.328823/0001-20

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois e dezesseis, às 18:00 horas à Rua Santo Agostinho, 80, Bairro São Januário - Justinópolis em Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, reuniram-se com o propósito de eleger e dar posse a nova diretoria da Associação de Agricultores e Agricultoras familiares de Ribeirão das Neves. A direção dos trabalhos ficou a cargo do 1º secretário. A seguir o coordenador apresentou os membros da chapa única e determinou que se procedesse a eleição dos membros da diretoria e Conselho Fiscal, conforme dispõe o estatuto. Procedida a votação, foram eleitos por unanimidade para comporem a Diretoria os seguintes associados, listados abaixo.

Ribeirão das Neves, 4 de março de 2016

Adair de Jesus Rocha
1º secretário

Adair de Jesus Rocha

DIRETORIA

Presidente :

Nome: Marquiles Vieira Rocha - **Profissão:** Agricultor Familiar
CPF: 045.423.956-42 - **RG:** M8 864659

End.: Rua Romualdo Gregório da Costa, 1026- Bairro Suely- Vespasiano

Vice- Presidente:

Nome: Josemar Alexandrino de Matos - **Profissão:** Agricultor Familiar
CPF: 104.060.776-49 - **RG:** 115.306

End: Rua São Marcos, 181- Areias - Ribeirão das Neves

1º Secretário:

Nome: Adair de Jesus Rocha - **Profissão:** Agricultor Familiar
CPF: 854.118.926-00 - **RG:** M2 401 268

End: Estradas das Piabas, 91 - Paraíso das Piabas - Ribeirão das Neves

2º Secretário:

Nome: Eduardo Guimarães Menezes **Profissão:** Agricultor Familiar
CPF: 099.645.436-54 - **RG:** MG-10827847

End: Rua das Palmeiras, 865 - Paraíso das Piabas - Ribeirão das Neves

1º Tesoureiro:

Nome: Assis Francisco Silva - **Profissão:** Agricultor Familiar
CPF: 497.319.206-68 - **RG:** M2 937.040

End: Rua Cristóvão Machado, 201 - B Areias - Ribeirão das Neves

2º Tesoureiro:

Nome: Rogério Sirino de Mattos - **Profissão:** Agricultor Familiar

CONSELHO FISCAL

Titulares:

Nome: Cláudio Antônio Rocha - **Profissão:** Agricultor Familiar

CPF: 036.855.716-21 - **RG:** M7 022 817

End: R. Francisco Labanca, 301 - Justinópolis - Ribeirão das Neves

Cláudio Antônio Rocha
Nome: José Fernandes Machado - **Profissão:** Agricultor Familiar

CPF: 007.153.696-52 - **CI:** MG4.636 743

End: Rua 27, nº71 - Jard. São Judas Tadeu - Ribeirão das Neves

José Fernandes Machado
Nome: Miguel Costa Filho - **Profissão:** Agricultor Familiar

CPF: 493.620.896-53 - **RG:** M3.626 780 *Miguel Costa Filho*

End: Rua Begônia, 192 - B. Santa Margárida - Ribeirão das Neves

Suplentes:

Nome: Válder Lúcio Machado - **Profissão:** Agricultor Familiar

CPF: 051.946.196-77 - **RG:** M-9.270.406

End: Rua Vinte e dois, 179 - Jardim São Judas Tadeu - Ribeirão das Neves

Válder Lúcio Machado
Nome: Neide de Paula Machado - **Profissão:** Agricultora Familiar

CPF: 026.682.146-45 - **RG:** M-5.605.975

End: Rua José Maria de Menezes, 1580 - Paraíso das Piabas - Ribeirão das

Neves *Neide de Paula Machado Santos*

Nome: Luciano Diniz - **Profissão:** Agricultor Familiar

CPF: 003.880.876-50 - **RG:** MG 088 738 *Luciano Diniz*

End: Av Dênis Cristina da Rocha, 1514 - Papine - Ribeirão das Neves

Neide Silva dos Anjos

Jose Maria dos Reis

Altamir Gonçalves Rolivo

Maria Luíza Machado

Vinicius Fernandes Machado

Arineu Rodigo dos Santos

João

Neide de Paula Machado Santos

José Fernandes Machado

Eduo

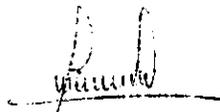
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: MARQUILES VIEIRA ROCHA
Registro Geral: M - 8864659
Nome do Pai: ALDEMIRO IZIDORO ROCHA
Nome da Mãe: ENEZE VIEIRA ROCHA
Data de Nascimento: 25/07/1979
Naturalidade: JUSTINOPOLIS / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 52 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 08/08/2018

Autoridade Policial:



JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 16910199

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MARQUILES VIEIRA ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M8864659 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
045.423.956-42 25/07/1979

FILIAÇÃO
**ALDEMIRO IZIDORO ROCHA
ENEZE VIEIRA ROCHA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01298875915

VALIDADE
14/09/2017

1º HABILITAÇÃO
07/06/2000

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA;

Marquiles Vieira Rocha

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIBEIRAO DAS NEVES, MG

DATA EMISSÃO
05/04/2013

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: JOSEMAR ALEXANDRINO DE MATOS
Registro Geral: MG - 115306
Nome do Pai: JOSE FRANCISCO DE MATOS
Nome da Mãe: MARIA DA CONCEICAO SILVA
Data de Nascimento: 26/11/1947
Naturalidade: RIBEIRAO DAS NEVES / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 54 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 08/08/2018

Autoridade Policial:



JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 16910230

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ADAIR DE JESUS ROCHA
Registro Geral: MG - 2401268
Nome do Pai: SEBASTIAO GONCALVES ROCHA
Nome da Mãe: MARIA FRANCISCA ROCHA
Data de Nascimento: 01/06/1961
Naturalidade: RIBEIRAO DAS NEVES / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h.01 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 08/08/2018

Autoridade Policial:



JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 16910301

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

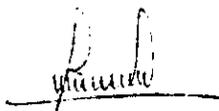
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: EDUARDO GUIMARAES MENEZES
Registro Geral: MG - 10827847
Nome do Pai: VALTER ANTONIO MENEZES
Nome da Mãe: NAIDE GUIMARAES MENEZES
Data de Nascimento: 01/08/1988
Naturalidade: RIBEIRAO DAS NEVES / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do paragrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h.03 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 08/08/2018

Autoridade Policial:



JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 16910322

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ASSIS FRANCISCO SILVA
Registro Geral: MG - 2937040
Nome do Pai: LOURIVAL ROCHA SILVA
Nome da Mãe: MARIA AMBROZINA SILVA
Data de Nascimento: 10/10/1963
Naturalidade: RIBEIRAO DAS NEVES / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 51 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 09/08/2018

Autoridade Policial:



JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 16910177

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ROGERIO SIRINO DE MATOS
Registro Geral: MG - 1077794
Nome do Pai: ABILIO GREGORIO DE MATOS
Nome da Mãe: MARIA JOSE DA CONCEICAO
Data de Nascimento: 28/03/1951
Naturalidade: RIBEIRAO DAS NEVES / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 12 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 08/08/2018

Autoridade Policial:



JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 16910413

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

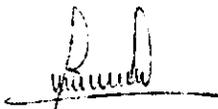
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: CLAUDIO ANTONIO ROCHA
Registro Geral: MG - 7022817
Nome do Pai: JAIR CLEMENTE ROCHA
Nome da Mãe: ZENITA DE SOUZA ROCHA
Data de Nascimento: 01/06/1973
Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do paragrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 14 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 08/08/2018

Autoridade Policial:



JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 16910426

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* ATESTADO DE ANTECEDENTES *

Nome: MIGUEL COSTA FILHO
Registro Geral: M - 3626780
Nome do Pai: MIGUEL CARLOS COSTA
Nome da Mãe: MARIA JOSE DOS SANTOS
Data de Nascimento: 05/05/1964
Naturalidade: JABOTICATUBAS / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h.33 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 08/08/2018

Autoridade Policial:



JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 16910619

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: VALTER LUCIO MACHADO
Registro Geral: MG - 9270406
Nome do Pai: JOAO DE DEUS MACHADO
Nome da Mãe: MARIA LUCIA MACHADO
Data de Nascimento: 27/02/1979
Naturalidade: RIBEIRAO DAS NEVES / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 27 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 08/08/2018

Autoridade Policial:



JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 16910566

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: LUCIANO DINIZ
Registro Geral: MG - 6088738
Nome do Pai: JOAO ARCANJO DINIZ
Nome da Mãe: MARIA GERALDA DE AVELAR
Data de Nascimento: 30/10/1974
Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 30 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 08/08/2018

Autoridade Policial:



JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 16910588

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

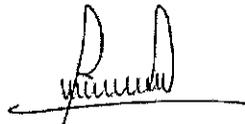
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E

Nome: NEIDE DE PAULA MACHADO SANTOS
Registro Geral: MG - 5605975
Nome do Pai: JOAO DE DEUS MACHADO
Nome da Mãe: MARIA LUCIA MACHADO
Data de Nascimento: 19/07/1971
Naturalidade: JUSTINOPOLIS / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h.30 no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 16/08/2018

Autoridade Policial:



JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 16948446

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres solicitados

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, que a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Ribeirão das Neves, com sede provisória da Rua Nossa Senhora do Rosário, 75 (sala), Sítio Mizonguê, inscrita no CNPJ Nº 12.328.823/0001-20, está em pleno e regular funcionamento desde 02 de março de 2010, cumprindo finalidades estatutária sendo a sua diretoria atual, com mandato de 03 (três) anos, conforme dispõe o estatuto, constituída dos seguintes membros:

Presidente: Marquiles Vieira Rocha

Vice-presidente: Josemar Alexandrino de Matos

1º Secretário: Adair de Jesus Rocha

2º Secretário: Eduardo Guimarães Menezes

1º Tesoureiro: Assis Francisco Silva

2º Tesoureiro: Rogério Sirino de Mattos

Conselho Fiscal/Titular: Cláudio Antônio Rocha

Conselho Fiscal/Titular: Miguel Costa Filho

Conselho Fiscal/Suplente: Valter Lúcio Machado

Conselho Fiscal/Suplente: Neide de Paula Machado

Conselho Fiscal/Suplente: Luciano Diniz

Declaro sob penas do art. 229 do Código Penal, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto conforme traz o art. 29 do seu Estatuto.

Ribeirão das Neves, 05 de julho de 2018.

Marquiles Vieira Rocha

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Ribeirão das Neves, com sede provisória na Rua Nossa Senhora do Rosário, 75 (sala), Sítio Misonguê, inscrita no CNPJ Nº 12.328.823/0001-20, está em pleno e regular funcionamento desde 02/03/10, cumprindo finalidades estatutárias sendo a sua diretoria atual, com mandato 03 (três anos), conforme dispõe o estatuto, constituída dos seguintes membros:

Presidente: Marquiles Vieira Rocha

Vice-Presidente: Josemar Alexandrino de Matos

1º Secretário: Aldair de Jesus Rocha

2º Secretário: Eduardo Guimarães Menezes

1º Tesoureiro: Assis Francisco Silva

2º Tesoureiro: Rogério Sirino de Mattos

Conselho Fiscal/Titular: Cláudio Antônio Rocha

Conselho Fiscal/Titular: José Fernandes Machado

Conselho Fiscal/Titular: Miguel Costa Filho

Conselho Fiscal/Suplente: Valter Lúcio Machado

Conselho Fiscal/ Suplente: Neide de Paula Machado

Conselho Fiscal/ Suplente: Luciano Diniz

Declaro sob as penas do art. 229 do Código Penal, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto conforme traz o art.29 do seu Estatuto.

Ribeirão das Neves, 05 de julho de 2018.


LEANDRO ALVES ROCHA
Presidente da Câmara

Câmara Mun. Rib. Neves
Vereador Leandro Alves Rocha
Léo de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.328.823/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/07/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE RIBEIRAO DAS NEVES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DO ROSARIO	NÚMERO 75	COMPLEMENTO SALA: SÍTIO MISONGUÊ;	
CEP 33.930-000	BAIRRO/DISTRITO MARIA HELENA (JUSTINOPOLIS)	MUNICÍPIO RIBEIRAO DAS NEVES	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEAVELARCIA@IG.COM.BR		TELEFONE (31) 3333-3333 / (31) 8888-8888	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/07/2018 às 12:28:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Ribeirão das Neves, com sede provisória na Rua Nossa Senhora do Rosário, 75 (sala), Sítio Misonguê, inscrita no CNPJ Nº 12.328.823/0001-20, está em pleno e regular funcionamento desde 02/03/10, cumprindo finalidades estatutárias sendo a sua diretoria atual, com mandato 03 (três anos), conforme dispõe o estatuto, constituída dos seguintes membros:

Presidente: Marquiles Vieira Rocha

Vice-Presidente: Josemar Alexandrino de Matos

1º Secretário: Aldair de Jesus Rocha

2º Secretário: Eduardo Guimarães Menezes

1º Tesoureiro: Assis Francisco Silva

2º Tesoureiro: Rogério Sirino de Mattos

Conselho Fiscal/Titular: Cláudio Antônio Rocha

Conselho Fiscal/Titular: José Fernandes Machado

Conselho Fiscal/Titular: Miguel Costa Filho

Conselho Fiscal/Suplente: Valter Lúcio Machado

Conselho Fiscal/ Suplente: Neide de Paula Machado

Conselho Fiscal/ Suplente: Luciano Diniz

Declaro sob as penas do art. 229 do Código Penal, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto conforme traz o art.29 do seu Estatuto.

Ribeirão das Neves, 05 de julho de 2018.


LEANDRO ALVES ROCHA
Presidente da Câmara

Câmara Mun. Rib. Neves
Vereador Leandro Alves Rocha
Léo de Areias
Presidente da Câmara Municipal

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

CNPJ	12.328.823/0001-20
Razão Social	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE RIBEIRAO DAS NEVES
Nome Fantasia	AGGRN
Endereço	R NOSSA SENHORA DO ROSARIO
CEP	33.930-000
Município	RIBEIRAO DAS NEVES
Bairro	MARIA HELENA (JUSTINOPOLIS)
Estado	MINAS GERAIS
E-mail	agrineves@gmail.com
Telefone:	03199082194

1.1- Dados do representante legal da organização (presidente ou responsável maior)

Nome	Marquiles Vieira Rocha
CPF	045.423.956-42
TELEFONE	03136248808
CELULAR	03199082194
E-MAIL	agrineves@gmail.com

2- OBJETIVO

Esse projeto é uma demanda dos agricultores familiares, tendo como propósito incentivar a gestão coletiva no uso dos equipamentos, crescimento econômico utilizando equipamentos que possa prover os meios necessários para melhorar a produção agrícola aumentando a qualidade de vida para os agricultores familiares.

UNIDADES	ESPECIFICAÇÕES
1	TRATOR AGRÍCOLA
1	GRADE ARADORA
1	ROÇADEIRA
1	DISTRIBUIDORA DE ADUBOS
1	CARRETA AGRÍCOLA

3- DESENVOLVIMENTO

A Associação Comunitária dos AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE RIBEIRAO DAS NEVES fundada em 2010 tem como um dos seus objetivos estimular o trabalho associativo e a produção de hortifrutigranjeiros de forma saudável e sustentável. Tem procurado estar regular com a documentação, estimulando a organização e o desenvolvimento agropecuário através da participação em vários programas governamentais como o PAA e o PNAE. Possui atualmente mais de 45 sócios. A base econômica da comunidade é sustentada pelas atividades agropecuárias principalmente a produção de hortaliças.

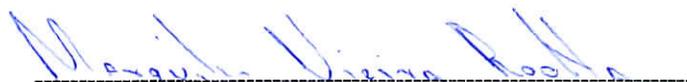
4 –JUSTIFICATIVA:

Esta aquisição proporcionará aos agricultores familiares contemplados um aumento da produção versus produtividade, melhoria das condições de trabalho e o aumento da renda das famílias beneficiadas na hora certa, evitando desperdício; mantendo o agricultor e sua família no meio rural evitando conflitos sociais; além é claro de ofertar aos mesmos uma melhor qualidade de vida

5 – RESULTADOS ESPERADOS:

- Aumento da área plantada;
- Aumento da produtividade;
- Aumento da renda;
- Melhor aproveitamento da mão de obra.

Ribeirão das Neves 05 de Julho de 2018



Marquiles Vieira Rocha CPF: 045.423.956-42

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAR
PROJETO DE LEI PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

- I - cópia da ata de fundação da entidade; ~~X~~
- II - cópia do estatuto da entidade e suas alterações
- III - cópia da ata da última assembléia da entidade;
- IV - cópia da ata de posse da diretoria da entidade;
- * V - **atestado de bons antecedentes** dos membros da diretoria da entidade; ~~X~~
- VI - declaração de efetivo funcionamento pelo período, mínimo e ininterrupto, de 2 (dois) anos, emitida pelo Presidente da entidade;
- VII - cópia do cartão do CNPJ ou certidão emitida através do site da Receita Federal do Brasil;
- FALTA** → VIII - **documentação comprobatória de inscrição da entidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social ou ao Conselho Municipal que regule a atividade desenvolvida pela entidade.**

* Antecedente Criminal: **Neide de Paula Machado**

Linei: 98913 - 6795
3627-6913

99643 265



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ribeirão das Neves, 21 de agosto de 2018.

- **Projeto de Lei nº 059-C/2018** - "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL"
- **Autor:** Vereador Leandro Alves Rocha
- **Relator:** Vereador **EDSON GONÇALVES GOMES**

RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Cuida-se de projeto de lei ordinária, de autoria do Vereador Leandro Alves Rocha, que dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública Municipal à entidade denominada Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Ribeirão das Neves.

Esta proposição foi encaminhada a esta Comissão Permanente, por determinação do Presidente da Câmara Municipal durante a reunião ordinária realizada em 21 de agosto de 2018, para a análise de seus aspectos jurídico, constitucional, legal e regimental e a emissão de parecer.

O projeto de lei em estudo trata de matéria de interesse eminentemente local, inserindo-se, portanto, no rol de competência municipal, ao que se acresce que o mesmo foi elaborado com a utilização de correta técnica legislativa e com a observância das normas referentes ao processo legislativo fixadas no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

A análise da proposição revela que esta não apresenta vício aparente de ilegalidade que obste a sua regular tramitação, devendo o seu mérito ser analisado e decidido pelo Plenário desta egrégia Casa Legislativa, no exercício de sua soberania.

Deste modo, considerando que foram preenchidos os requisitos formais e legais exigidos, opino e voto **FAVORAVELMENTE** à **aprovação do Projeto de Lei nº 059-C/2018**.

Este é o meu relatório e voto.

Ribeirão das Neves, 21 de agosto de 2018.


EDSON GONÇALVES GOMES
Membro da CPLJR

PARECER

Tendo em conta as considerações lançadas no Relatório supra e avaliados todos os aspectos que cumpre aos membros desta Comissão Permanente analisar, opinamos e votamos **FAVORAVELMENTE** à **aprovação do Projeto de Lei nº 059-C/2018**.

Em conformidade, acompanham o voto do Relator os demais membros.


FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO
Presidente da CPLJR


RAMON RAIMUNDO ROMAGNOLI COSTA
Vice-Presidente da CPLJR